



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 20/12/04  
William

Resolução n.º 078/2004

Goiânia, 14 de Dezembro de 2004.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *A necessidade de reestruturação do modelo de atenção ao portador de transtornos mentais de forma a reduzir as internações em hospitais psiquiátricos;*
- 2- *Que, é grande o número de portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional e que não possuem vínculo familiares e de moradia;*
- 3- *Que, os Serviços Residenciais Terapêuticos são moradias na comunidade destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais regressos de internações psiquiátricas de longa permanência; e*
- 4- *Que, a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos / SRT estão fundamentados em normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria GM n.º 106 / 2000.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/12/2004, o Credenciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos Esperança localizado no Bairro Capuava. SRT Novo Mundo localizado no Jardim Novo Mundo e SRT Beija – Flor localizado no Jardim Presidente, uma vez que, os mesmos cumpriram com todas as exigências e formalidades.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Dr. Otaliba Bibânio de Moraes Neto*  
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB